



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7515

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.150,00 (Sessenta e Dois Mil Cento e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 30 00	243	100	150,00
02 07 01 04 122 0003 3014	4 4 90 52 00	266	100	12.000,00
02 13 01 15 451 0021 3033	3 3 90 30 00	847	116	50.000,00
Total:				62.150,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 14 00	242	100	2.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	244	100	2.900,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	245	100	3.000,00
02 07 01 04 122 0003 2044	3 3 90 39 00	256	100	4.000,00
02 07 01 04 122 0003 2256	3 3 90 40 00	264	100	250,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	850	116	50.000,00
Total:				62.150,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Outubro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo